

## DECRETO



**ESTADO DE SERGIPE  
MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS DORES  
GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO Nº 475, DE 27 DE MAIO DE 2024**

Dispõe sobre a nomeação do Sr. **ALDENILSON VIEIRA DOS SANTOS**, como Gestor do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FMDCA, do município de Nossa Senhora das Dores, Estado de Sergipe, e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES, ESTADO DE SERGIPE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município em seu art. 79, inciso XXIX;

**CONSIDERANDO** a Lei Municipal Nº 363/2019, de 07 de março de 2019, que dispõe sobre as diretrizes da Política Municipal de Atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente;

**CONSIDERANDO** a Ata da 1ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, de 04 de abril de 2024;

**CONSIDERANDO** a Resolução Nº 01/2024, de 04 de abril de 2024, que dispõe sobre a criação do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FMDCA;

**DECRETA:**

Art. 1º Fica nomeado o Sr. **ALDENILSON VIEIRA DOS SANTOS**, portador do CPF sob Nº **XXX.037.875-XX**, como Gestor do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Nossa Senhora das Dores, Estado de Sergipe.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 04 de abril de 2024.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

**Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.**

Rua Getúlio Vargas, 64 - Centro - Nossa Senhora das Dores/SE - (79)3265-1322  
Nossa Senhora Das Dores - CEP: 49.600 - 000

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/nossasenoradasdores>